



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 017/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a suspensão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, a pedido, as FÉRIAS do Servidor:

I – WAGNA GOMES ARAÚJO SANTOS, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA FAZENDA, referente ao exercício 2013, de 06 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 06 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAUJO NETO

Prefeito Municipal